Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 15 DE 2018.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, informe acerca do contrato de locação de imóvel nº 154/2015.

1. O Contrato de locação de imóvel nº 154/2015 contempla toda a edificação ou é apenas parcial?

2. A respeito do nono termo de apostilamento ao contrato de locação de imóvel nº 154/2015 publicado no Diário Oficial do Município à folha 23, que se refere à dispensa por justificativa nº 43/2015 da locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Secretaria Municipal Antidrogas e Fundo Municipal de Defesa ao Consumidor (PROCON), estas três divisões municipais não estão contempladas por locação do mesmo prédio? A locação dos espaços físicos que ocupam é em separado da instalação predial?

3. A respeito da instalação predial que abarca várias secretarias localizadas na Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Pernambuco, se refere ao contrato nº 154/2015? Enviar cópia desse contrato e suas alterações.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de janeiro de 2018.

Policial Madril
Vereador – PMB

Justificativa:

Exercendo competência legal de fiscalização, requer que os questionamentos acima sejam respondidos para melhor entendimento sobre o contrato de locação referente ao local que funcionam atualmente as instalações de várias secretarias municipais.

Pois, ao que se interpreta junto ao Diário Oficial do Município, em princípio, seria que o local teria sido particionado para locação e não no sua totalidade do imóvel.

As respostas são para sanar essas dúvidas.

CONFERIDO

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 154/2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

LOCADOR: J3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

PROCESSO: Dispensa por Justificativa nº 43/2015 referente a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Antidrogas e Fundo Municipal de Defesa ao Consumidor (PROCON).

Objeto: Em cumprimento a solicitação feita através da Comunicação Interna nº 158/2017 emitida pela Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1682, elemento 33933996 e subelemento 33903910 – Locação de imóveis.

Cascavel/PR, 28 de dezembro de 2017.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 924/2017 - SESAU

Pregão Eletrônico nº 385/2017

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel /PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Rubens Griep.

CONTRATADA: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.036.508/0001-51, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 384, Região do Lago I, Cascavel/PR, CEP 85.812-280, representada neste ato pelo Sr. Everaldo José Gonçalves.

OBJETO: Aquisição de carros de transporte de dietas e porta comprimidos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Unitário R$	Preço Total R$
2	2.000	UND	PORTA COMPRIMIDOS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO UM TOTAL DE 28 COMPARTIMENTOS, DIVIDIDOS PELOS DIAS DA SEMANA - 07 (SETE), COM 04(QUATRO) SUB-DIVISÕES POR DIA, DEVERÁ CONTER ESCRITA DOS DIAS E OS PERÍODOS, MEDIDA ENTRE 17 E 22 X 11 E 13 X 2 E 3 CM. MARCA: GIMP.	32,00	64.000,00
3	6	UND	CARRO PARA TRANSPORTE DE DIETAS/REFEIÇÕES: ESTRUTURA E BANDEJAS EM AÇO INOX, COM 3 ANDARES, 4 RODAS E PARA CHOQUES, MEDIDAS EXTERBAS APROX.: ALT. 90 CM X LARG. 60 CM X COMP. 100 CM. (UND) MARCA: PALMETAL.	1.850,00	11.100,00
Valor total: R$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Rubens Griep
Everaldo José Gonçalves

CONFERIDO
DIRETORIA